



**ATA DA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia
dezesete de abril dois mil e vinte
e três, sob a Presidência do
Senhor Vereador Lucas Comin
Loureiro.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Sexta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, André Luiz de Oliveira, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Denise Maria Braga Turato, Rogério Ribeiro, Gabriela Zala, Maria Jessy Fiorelli e Jéfferson Ribeiro do Nascimento. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 073/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 033/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QAUTRO, e dá



outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício nº 074/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 034/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria dos Senhores Vereadores, que dispõe sobre normas gerais de segurança escolar, cria a “Área de Segurança Escolar” e, “Programa de Acompanhamento e Apoio a Família no ambiente Escolar”, no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- Requerimento nº 018/2023, de autoria do Sr. Ver. Jomar Cestenário Francisco, solicitando informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sobre a real situação acerca das medidas que estão sendo tomadas em relação a reforma da Creche “Antônia Gusman Scorsolini”, indagando as seguintes questões: I) qual a previsão para a resolução do problema, bem como, qual a data do início da reforma da creche? Visto que, em resposta ao primeiro ofício solicitado em novembro do ano de 2021 e requerimento nº 32/2022- referente a reforma da creche, recebi a informação por parte do Poder Executivo Municipal, ofício nº 196/2022 de 16/12/2022 sob protocolo nº397/2022, que a obra seria providenciada com a máxima urgência e até o presente momento, nenhuma medida foi tomada; II) existe previsão para o reparo integral do problema, para que a referida creche possa ser utilizada com respeitabilidade pelas crianças que frequentam o local?. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 5)- Requerimento nº 019/2023, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, solicitando à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, Votos de Aplausos e Congratulações ao Senhor Eduardo Fernando Pavani pelo lançamento do livro “De Villadose para Santa Rita do Passa Quatro”. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 6)- Requerimento nº 020/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, solicitando à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, Votos de Aplausos e Congratulações para Equipe do SAMU que completa 10 anos de



atividades em Santa Rita do Passa Quatro. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 7)- Indicação n° 037/2023, de autoria do Sr. Ver. Fernando Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja instituído no município Lei que dispõe sobre a instituição do Programa "IPTU Social" e autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as pessoas de baixa renda cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, dentro do município de Santa Rita do Passa Quatro; 8)- Indicação n° 038/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja instituído no município Lei que dispõe sobre a gratuidade de transporte público, para alunos de escolas públicas, para realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; 9)- Indicação n° 039/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja providenciado com urgência os reparos necessários nas Ruas do Condomínio da Serra; 10)- Indicação n° 040/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja providenciado instalação de obstáculos adequados (lombadas), nos seguintes endereços abaixo: Rua Francisco Mantelo n° 292, Vila Kennedy; Rua Josephina Brum Barioni n° 485- São Luiz; Rua Antônio Canali n° 189 – Recanto dos Pássaros; 11)- Indicação n° 041/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade do Poder Executivo adotar protocolos de segurança nas escolas e creches de nosso município; 12)- Indicação n° 042/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade do Poder Executivo alugar um imóvel na cidade de Barretos para servir como uma casa de apoio para os pacientes que realizam o tratamento contra o câncer; 13)- Indicação n° 043/2023, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, seja determinado uma reforma no Cruzeiro da Praça Zequinha de Abreu- Praça da Matriz; 14)- Ofício n° 078/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n° 017/2023, assinado pelo Vereador Kleber Alessandro Borotto; 15)- Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de março de 2023. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente



ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Sebastião João Zerbato, Flávio Roberto Peron, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto e Amadeu Aparecido Lourenço. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, *de autoria do Senhor Prefeito Municipal*, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 182, de 22 de março de 2023, para garantir retroatividade do abono especial aos aposentados não-paritários. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 031/2023, *de autoria do Senhor Prefeito Municipal*, que dispõe sobre a instituição do Símbolo “Cidade Poema” no município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 10ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis nºs 033 e 034/23, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 02 de maio de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



6ª SESSÃO ORDINÁRIA
17/04/2023

EXPEDIENTE

Ofício nº 073/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 033/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QAUTRO, e dá outras providências; Ofício nº 074/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 034/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria dos Senhores Vereadores, que dispõe sobre normas gerais de segurança escolar, cria a “Área de Segurança Escolar” e, “Programa de Acompanhamento e Apoio a Família no ambiente Escolar”, no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro; Requerimento nº 018/2023, de autoria do Sr. Ver. Jomar Cestenário Francisco, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a real situação acerca das medidas que estão sendo tomadas em relação a reforma da Creche “Antônia Gusman Scorsolini”, indagando as seguintes questões: I) qual a previsão para a resolução do problema, bem como, qual a data do início da reforma da creche? Visto que, em resposta ao primeiro ofício solicitado em novembro do ano de 2021 e requerimento nº 32/2022- referente a reforma da creche, recebi a informação por parte do Poder Executivo Municipal, ofício nº 196/2022 de 16/12/2022 sob protocolo nº397/2022, que a obra seria providenciada com a máxima urgência e até o presente momento, nenhuma medida foi tomada; II) existe previsão para o reparo integral do problema, para que a referida creche possa ser utilizada com respeitabilidade pelas crianças que frequentam o local?; Requerimento nº 019/2023, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, solicitando à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, Votos de Aplausos e Congratulações ao Senhor Eduardo Fernando Pavani pelo lançamento do livro “De Villadose para Santa Rita do Passa Quatro”; Requerimento nº 020/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, solicitando à Mesa, após as



formalidades regimentais e ouvido o Plenário, Votos de Aplausos e Congratulações para Equipe do SAMU que completa 10 anos de atividades em Santa Rita do Passa Quatro; Indicação n° 037/2023, de autoria do Sr. Ver. Fernando Borges, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja instituído no município Lei que dispõe sobre a instituição do Programa "IPTU Social" e autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as pessoas de baixa renda cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, dentro do município de Santa Rita do Passa Quatro; Indicação n° 038/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja instituído no município Lei que dispõe sobre a gratuidade de transporte público, para alunos de escolas públicas, para realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; Indicação n° 039/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja providenciado com urgência os reparos necessários nas Ruas do Condomínio da Serra; Indicação n° 040/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja providenciado instalação de obstáculos adequados (lombadas), nos seguintes endereços abaixo: Rua Francisco Mantelo n° 292, Vila Kennedy; Rua Josephina Brum Barioni n° 485- São Luis; Rua Antônio Canali n° 189 – Recanto dos Pássaros; Indicação n° 041/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade do Poder Executivo adotar protocolos de segurança nas escolas e creches de nosso município; Indicação n° 042/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade do Poder Executivo alugar um imóvel na cidade de Barretos para servir como uma casa de apoio para os pacientes que realizam o tratamento contra o câncer; Indicação n° 043/2023, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, seja determinado uma reforma no Cruzeiro da Praça Zequinha de Abreu- Praça da Matriz; Ofício n° 078/23, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 017/2023, assinado pelo Vereador Kleber Alessandro Borotto; Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de março de 2023.



6ª SESSÃO ORDINÁRIA
17/04/2023

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 182, de 22 de março de 2023, para garantir retroatividade do abono especial aos aposentados não-paritários.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição do Símbolo “Cidade Poema” no município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.



ATA DA DÉCIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia dezessete de abril
de dois mil e vinte e três, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Lucas Comin Loureiro.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, André Luiz de Oliveira, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 033/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QAUTRO, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 034/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de maio, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 02 de maio de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



10ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
17/04/2023

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 033/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QAUTRO, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 034/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências.